



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº: 24/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0790/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº: 06/2019

O MUNICÍPIO DE MOEMA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.044/0001-17, com sede Administrativa na Rua Caetés, 444 – Centro – Moema-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Alaelson Antônio de Oliveira**, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, de ora em diante denominado simplesmente “Contratante”, e de outro a empresa **EMPRESER Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 19.268.374/0001-10, com sede na Avenida Bandeirantes, 500 – Bairro Novo Dom Joaquim – Bom Despacho/MG, neste ato representada por seu Diretor o **Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, possuidor do CPF nº 199.922.976-20, residente e domiciliado na Praça Antônio Leite, 44 – apartamento 1100 – Bairro Centro – Bom Despacho/MG, a seguir denominado “Contratada”, resolvem firmar o presente Termo de Supressão ao Contrato Nº 024/2019, pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de Supressão, tem como objeto a alteração do valor global do Contrato Nº 024/2019 em conformidade com a aferição datada de 01/11/2021 do Contrato de Repasse 866945/2018 – Operação 1052583-47. Suprimindo o valor de R\$ 927,60 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), referente à não execução de 03 (três) rampas de acessibilidade, sendo 01 (uma) unidade na Rua Montezuma, 01 (uma) unidade na Rua Figueira e 01 (uma) unidade na Rua Carvalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Ficam suprimidos da Planilha Orçamentária os itens abaixo descritos:

- 03 (três) rampas de acessibilidade, sendo 01 (uma) unidade na Rua Montezuma, 01 (uma) unidade na Rua Figueira e 01 (uma) unidade na Rua Carvalho.

Fica aferido o valor total final da obra em R\$219.328,66 (duzentos e dezenove mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado às partes transferir a terceiros qualquer obrigação prevista neste instrumento contratual, sem prévio acordo devidamente homologado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

É de total responsabilidade do Contratante, efetuar a publicação do extrato do contrato administrativo, dentro do prazo legal, conforme determina o art. 21 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bom Despacho/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato, sob renúncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Moema/MG, 04 de novembro de 2021.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Domingos Sávio de Melo Queiroz
Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1..... 2.....